



Técnica/o de Unhas

(Área de Formação n.º 815 – Cuidados de Beleza)

Descrição da Formação:	Curso de formação de cariz fortemente prático, como qual poderá praticar e adquirir conhecimentos de como utilizar criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados de mãos – Manicura. O cuidados dos pés – Pedicura, obedecendo aos imperativos de boas práticas, cuidados de higiene e segurança. Praticar e adquirir conhecimentos para executar de forma correta as técnicas necessárias para a construção de unhas de de gel e verniz gel e nova técnica de “depping” imersão em pó. Técnicas de embelezamento de mãos e de muita procura na área de embelezamento e cuidados e beleza.
Carga Horária:	88 horas
Código de Profissão:	CPP/2010 - código de profissão n.º 5142.4 - “Outros trabalhadores similares aos esteticistas”
Dias e Horário	TURMA 1 - 3.ª, 4.ª, 5.ª feiras (10:00 às 13:00) - Turma laboral TURMA 2 - 2ª e 3.ª feiras (19:30 às 23:00) - Turma pós-laboral <i>(data de início previsto e condicionado ao preenchimento do número mínimo de inscritos)</i>
Data limite:	Inscrições até 8 dias antes da data prevista para início.
Duração:	4 meses de formação presencial teórico e fortemente prática.
Pré-requisitos de Frequência:	Idade igual ou superior a 18 anos. Possuir a escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a.
Destinatário / População Alvo:	- Pessoas que <u>estando a trabalhar</u> na área não têm qualquer formação; - Interessados na promoção dos cuidados de beleza e bem-estar, por razões de vocação ou para reforço de competências profissionais . - Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento. - Profissional com interesse em adquirir formação essencial e especializada, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valia para no âmbito dos cuidados de mãos e pés.
Competências de Entrada:	- Apetência em adquirir <u>competências básicas de estética a nível de Manicura e Pedicura</u> ; - Gosto em ter formação no âmbito e para aquisição e/ou <u>enriquecimento profissional e pessoal</u> ; - Forte interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para <u>reforço de competências profissionais</u> ; - Gosto para exercer <u>funções básicas de estética e de manicura e pedicura</u> nas mais variadas instituições de prestação de serviços área dos <u>cuidados de beleza, saúde e hotelaria</u> .
Competências e Sairas profissionais:	- À saída desta formação o formando será capaz de realizar tarefa assistindo e executando quando delegadas as funções de manicura e pedicura, na área dos cuidados de beleza, ficando habilitado para executar os cuidados básicos manicura e pedicura, de modo a poder trabalhar em Área Comercial em Empresas de Cosmética; Perfumarias; Farmácias; Parafarmácias, em SPA's; na área da Hotelaria de muita procura do mercado nacional; - Podendo executar competências a nível nacional ou no estrangeiro, no espaço da comunidade europeia.
Organização:	Formação presencial, formação sem estágio curricular
Local da formação:	FUNCHAL - Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 (sede da QUALIFICAR F.P.)
Formas de inscrição: (contrato de ensino)	- Pessoalmente na secretária da QUALIFICAR; - Através do reenvio da ficha de inscrição preenchida via e-mail, correio ou fax; - A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e do <u>pagamento confirmado da inscrição</u> .
Documentos a apresentar:	Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão + cópia do cartão de contribuinte + Certificado de Habilitações + 1 foto tipo B.I. + Preencher assinar a Ficha de Inscrição + Pagamento da inscrição/matricula
Certificação & Certificados:	A QUALIFICAR F.P. – Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, tutela da Secretaria Regional da Educação (SRE) desde 8 de fevereiro de 2016. Processo n.º 21. - O Certificado Profissional da QUALIFICAR é emitido gratuitamente, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131.

<p>Objetivos Gerais:</p>	<p>No final da formação os formandos devem adquirir conhecimentos básicos de Manicura e Pedicura para tratar, embelezar as unhas das mãos e pés, utilizando criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados estéticos e de bem-estar.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adquirir conhecimentos básicos de manicura e pedicura para tratar mãos, pés e unhas, utilizando criteriosamente os produtos e as técnicas de organização, higiene e manutenção; - Adquirir conhecimentos básicos de embelezamento de unhas das mãos e dos pés, de acordo com as tendências da moda e preferências do cliente, por meio de novas tecnologias; - Estabelecer um correto relacionamento entre estes profissionais da área e os utentes/clientes atendendo às condicionantes comportamentais e ao código de ética; - Aplicar os conhecimentos adquiridos e adquirir novos conhecimentos na formação prática em contexto real de trabalho, em instituições que prestam serviços de cuidados de beleza; - Gerir de forma adequada o espaço de trabalho. 																
<p>Conteúdo Programáticos da Formação:</p>	<p>MÓDULOS DO CURSO:</p> <table border="0"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">1) Técnicas Manicure-Pedicure</th> <th style="text-align: right;">HORAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>– Organização e higienização do espaço e materiais</td> <td></td> </tr> <tr> <td>– Cuidados básicos de Manicure</td> <td style="text-align: right;">50</td> </tr> <tr> <td>– Cuidados básicos de Pedicure</td> <td></td> </tr> <tr> <td>– Embelezamento de unhas – novas tecnologia (Nail Art)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2) Unhas de Gel e Verniz Gel</td> <td style="text-align: right;">30</td> </tr> <tr> <td>3) Unhas de Imersão em Pó (Dipping nail)</td> <td style="text-align: right;">8</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">TOTAL :</td> <td style="text-align: right;">88</td> </tr> </tbody> </table>	1) Técnicas Manicure-Pedicure	HORAS	– Organização e higienização do espaço e materiais		– Cuidados básicos de Manicure	50	– Cuidados básicos de Pedicure		– Embelezamento de unhas – novas tecnologia (Nail Art)		2) Unhas de Gel e Verniz Gel	30	3) Unhas de Imersão em Pó (Dipping nail)	8	TOTAL :	88
1) Técnicas Manicure-Pedicure	HORAS																
– Organização e higienização do espaço e materiais																	
– Cuidados básicos de Manicure	50																
– Cuidados básicos de Pedicure																	
– Embelezamento de unhas – novas tecnologia (Nail Art)																	
2) Unhas de Gel e Verniz Gel	30																
3) Unhas de Imersão em Pó (Dipping nail)	8																
TOTAL :	88																
<p>Material disponibilizado para a formação + * Kit (incluído no curso):</p>	<p>A formação profissional tem disponível para todos os formandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Pasta do formando (caneta/ lápis, caderno, manual de estudo em suporte informático) incluído no curso. ✓ É disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas, isto é, todo o material usado nas aulas praticas: venizes, limas, top, luvas, mascaras, desinfetantes, máquinas UV, são fornecidos ou postos ao dispor pela entidade de formação (sem mais custo). ✓ Sala devidamente equipada com aparelho de desinfecção para aulas práticas, videoprojetor e quadro branco para aulas teóricas, todo material didático e pedagógico apropriado a este tipo de formação e de acordo com legislação e normas de Higiene e Segurança. ✓ KIT Unhas de Gel da formanda/o é oferecido pela QUALIFICAR 																
<p>OUTRAS VANTAGENS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ministrado por uma Entidade Certificada pelo I.Q., IP-RAM. ▪ Programa atual e ajustado ao mercado de trabalho. ▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados. ▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação). ▪ Benefícios Fiscais - com isenção da taxa de IVA, de acordo com o código em vigor. ▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são dedutíveis à coleta de 30 % das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC. <p>De acordo com a Regulamentação em vigor do Código do Trabalho (Lei nº 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada).</p>																	

**RESERVE JÁ O SEU LUGAR,
FAÇA JÁ
A MATRICULA**